MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N. 217 /2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 749.183,72** (setecentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e três mil e setenta e dois centavos), conforme discriminado abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037.2.117 - Estratégia Saúde da Família	
3190.04.00 587 - Contratação por Tempo Determinado	
155.99 Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	**R$ 749.183,72**
TOTAL	**R$ 749.183,72**

Art. 2º - Para o atendimento ao crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 749.183,72** (setecentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) na conta Banco do Brasil 001.0286-0.47.126-7, conforme resolução SES 7627, de 30 de agosto de 2021, chave da receita 1.7.2.8.03.01.01.01.00, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 21 de Setembro de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.09.21 15:01:43 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 238
DATA: 21/09/21
HORA: 16:10

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 21 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às despesas correntes da Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos aqui interpostos se ligam à Resolução SES 7627 de 30 de agosto de 2021 a qual se vincula ao programa de estabelecimento das normas gerais de controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro da Política Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde.

As Ações de Gestão dos Serviços de Atenção Primária à Saúde têm o objetivo de contribuir para o aprimoramento e qualificação da gestão de APS (Atenção Primária à Saúde) e do processo de trabalho nas UAPs (Unidade de Assistência Prisional). Cabe à gestão municipal identificar possíveis potencialidades e fragilidades no funcionamento e organização das ações e serviços, visando implementar medidas para melhoria das ações executadas no território, tanto quanto oferecer apoio multiprofissional com objetivo de fomentar um atendimento integral por meio da presença de diferentes formações, aumentando a capacidade das equipes em identificar e intervir nos riscos, necessidades e demandas de saúde da população carcerária, atingindo a solução de problemas de saúde dos usuários.

O excesso de arrecadação se configura neste ato visto não ter sido consignado nenhum valor no orçamento em voga pelo governo anterior. Desta maneira, torna-se imprescindível a liberação desta complementação orçamentária para viabilizar o serviço.

Ante o exposto, feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE BRAZ:00303615672 Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672 Dados: 2021.09.21 15:01:54 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
DD. Presidente da Câmara Municipal